



IPREV

## DECRETO Nº 9.984, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

*“Nomeia servidor responsável para o exercício do cargo interino de Controlador Interno do IPREV MARIANA”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma do disposto no artigo 92, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a titular do cargo de Controlador Interno, Rosangela Galvão de Moura estará afastada de suas atividades em razão de Licença Maternidade;

CONSIDERANDO o Estatuto do Servidor Público Municipal, em seu art. 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 005/2001, no qual estabelece que o servidor ocupante de cargo em comissão poderá ser nomeado para exercer interinamente, sem prejuízo das atribuições do que estiver ocupando;

CONSIDERANDO que a servidora Natalia Clarice de Araujo Batista possui formação profissional e certificação necessária em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 173/2018 (*Reestruturação o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA*);

CONSIDERANDO que a servidora mencionada concorreu com a titular ao cargo de Controlador Interno do IPREV Mariana, Edital 02/2018, ficando em 2º lugar conforme votação em Assembleia Geral em 14/08/2018, realizada na sede do Instituto;

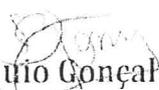
### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora **Natalia Clarice de Araujo Batista, Matrícula nº 14.481**, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização, para o exercício interino ao cargo de Controlador Interno do IPREV MARIANA, no período da licença maternidade da titular, de 03/02/2020 a 22/07/2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

  
Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior  
Prefeito Municipal